



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Ofício nº 46/2026

Três Coroas/RS, 30 de junho de 2026.

EXMO SR.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: **Encaminhamento de indicação e a aprovação de projeto de lei municipal.**

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 29/6/2026, na Ordem do Dia, constou, o encaminhamento da indicação nº 90/2026 devidamente apresentada em plenário, e a aprovação unânime sem emendas ou qualquer alteração textual do projeto de lei municipal nº 063/2026.

Anexos:

- Indicação nº 90/2026, dos Vereadores da bancada do MDB (Alessandro, Egon, Luciana e Marisa/Nega) – “Indicam ao Poder Executivo Municipal, que reduza a alíquota ou os valores cobrados a título de contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) no município de Três Coroas/RS”. (anexa)

Votações:

- Projeto de Lei Municipal nº 063, de 17 de junho de 2026 – “Altera a Lei Municipal nº 2.100, de 11 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e Três Coroas - COMUTT”. (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual)

Comunicamos que entraram para o regime de tramitação os projetos de lei número 064/2026 e 065/2026.

Oportunamente, confirmamos o calendário das **Sessões Ordinárias** para do mês de **julho**, que irão ocorrer nos dias **06, 13, 20 e 27**.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Marisa da Rosa Azevedo
Presidente 2026

Atenciosas saudações.
Evandro Luiz Vieira Lopes
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretária

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

RECEBIDO
14/07/2026